

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público FABIO DONIZETE DE MOURA matrícula nº 16451-30, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Presidência da República - PR.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto no parágrafo único do artigo 11 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado público não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 6º Cabe a Presidência da República - PR assegurar que o empregado colocado a sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARTINS MACHADO

PORTARIA Nº 314, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato Administrativo nº SEDE-AAD-2022/01536, de 09 de junho de 2022, com fundamento no artigo 29 do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a cessão do empregado público JOSÉ ANTONIO PESSOA NETO matrícula nº 42566-15, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a exercer o cargo em comissão de Diretor de Gestão de Serviços e Unidades Descentralizadas, código DAS 101.5, da Secretaria de Gestão Corporativa do Ministério da Economia - ME.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do empregado, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto no art. 8º do Decreto 10.835/2021.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o empregado público não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 6º Cabe Ministério da Economia - ME assegurar que o empregado colocado a sua disposição não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições na entidade de origem, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MARTINS MACHADO

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 1.083, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XXVI do art. 1º da Portaria MJSP nº 443, de 24 de novembro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021; na Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003; e nas demais informações que constam do Processo nº 08001.002257/2022-11, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor JOSÉ FERNANDO MORAES CHUY, matrícula SIAPE nº 2518406, Delegado de Polícia Federal do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, para exercício no Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO RAMIREZ LORENZO

PORTARIAS DE PESSOAL SE/MJSP DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 3º da Portaria nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nº 1.085 - Dispensar, a pedido, DANIEL DE ALBUQUERQUE FRANÇA DOS ANJOS da função de Coordenador de Gestão Administrativa e Financeira da Diretoria de Ensino e Pesquisa da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública, código FCPE 101.3.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 3º da Portaria nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nº 1.087 - Exonerar DYHEMES FERREIRA MARQUES do cargo de Coordenador de Cartografia da Coordenação-Geral de Geoprocessamento da Diretoria de Proteção Territorial da Fundação Nacional do Índio, código DAS 101.3, a partir de 3 de agosto de 2022.

ANTONIO RAMIREZ LORENZO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/SAA/MJSP Nº 321, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso XV do art. 4º da Portaria SAA/SE/MJ nº 76, de 25 de novembro de 2021, publicada no DOU de 29 de novembro de 2021, resolve:

Dispensar, a partir de 25 de julho de 2022, CLAYTON RODRIGUES DA SILVA do encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Atualização da Informação da Coordenação de Destinação de Ativos da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão de Ativos da Diretoria de Gestão de Ativos da Secretaria Nacional de Política sobre Drogas e Gestão de Ativos, código DAS 101.2.

JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/SAA/MJSP Nº 322, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições subdelegadas pelo inciso XII do art. 4º da Portaria SAA/SE/MJSP nº 76, de 25 de novembro de 2021, tendo em vista o disposto na legislação vigente e de acordo com os termos do Processo nº 08000.008587/2022-21, resolve:

Art. 1º Conceder, com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, aposentadoria voluntária integral a RAIMUNDO GUIMARAES MOTA, matrícula SIAPE nº 0160813, Agente de Vigilância, Classe S, Padrão NI-III, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO

POLÍCIA FEDERAL

DESPACHO Nº 175, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL, consoante o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 14 da Portaria nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 221, de 25 de novembro de 2021, referente ao processo nº 08520.002897/2022-62 de Afastamento do País da Escrivã de Polícia Federal SIMONE DE MORAIS OLIVEIRA, lotada na SR/PF/SE, em razão de sua inclusão no programa de gestão como alternativa à concessão da licença por motivo de afastamento do cônjuge prevista no art. 84 da Lei nº 8.112, de 1990, nos termos do art. 12, parágrafo 4º, da Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, do Ministério da Economia, dos arts. 1º, § 2º e 8º, ambos da Instrução Normativa nº 207-DG/PF, de 26 de agosto de 2021, e do Ofício Circular nº 42/2021 - DGP/PF, de 31 de agosto de 2021, convalida o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora para Roma/Itália, com trânsito a partir de 1º de agosto de 2022, por prazo indeterminado, em conformidade com o referido processo.

MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA

DESPACHOS DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Nº 186 - O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL, consoante o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 14 da Portaria nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 221, de 25 de novembro de 2021, altera o DESPACHO DE AFASTAMENTO DAAD/GAB/PF Nº 161, DE 16 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 157, de 18 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 46, referente ao período de afastamento do Delegado de Polícia Federal Thiago Wesley Scapim Machado, com o objetivo de participar da "Capacitação sobre investigação de delitos del tráfico de Vida Silvestre relacionados con el ciberespacio en America Latina" em Cidade do Panamá/Panamá, de "02 a 12.09.2022" para "04 a 11.09.2022, inclusive trânsito, mantidas as demais condições. (Processo nº 08200.015824/2022-53).

Nº 187 - O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA FEDERAL, consoante o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 14 da Portaria nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 221, de 25 de novembro de 2021, resolve tornar insubsistente a autorização concedida por meio do DESPACHO DAAD/GAB/PF Nº 156, DE 11 DE AGOSTO DE 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 155, de 16 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 38, referente ao afastamento do país do Delegado de Polícia Federal BRUNO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE, com o objetivo de participar do EVENTO "3rd INTERPOL Young Global Police Leaders Programme (YGLP)" em Nova Delhi/India, sendo o período de afastamento de 26 de agosto a 05 de setembro de 2022. (Processo nº 08200.015633/2022-91).

MÁRCIO NUNES DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DGP/PF Nº 19.669, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo inciso XVII do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicado no DOU nº 200, de 17/10/2018; considerando a decisão judicial proferida no processo nº 1004460-61.2022.4.01.3400 - 2ª VF/DF, e o que consta no processo SEI nº 00410.013217/2022-71, resolve:

Nomear JULIO FERNANDO QUEIROZ MACHADO para exercer o cargo efetivo de Escrivão de Polícia Federal, terceira classe da carreira policial federal, do quadro de pessoal da Polícia Federal, criada pelo Decreto-Lei nº 2.251 de 26/2/1985, reorganizada pela Lei nº 9.266/1996 e alterações posteriores, sob o código de vaga nº 760910, em virtude do concurso público instituído pelo Edital 01/2021 - DGP/PF - DGP/PF, mediante conclusão do XLI Curso de Formação Profissional para o cargo de Escrivão de Polícia Federal, de acordo com o art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112/90.

MARIANA PARANHOS CALDERON

PORTARIA DGP/PF Nº 19.725, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08295.006634/2022-33, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com integralidade e paridade, a EUVALDO PONTES HALL, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 183838 e PF nº 4038, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

MARIANA PARANHOS CALDERON

PORTARIA DGP/PF Nº 19.728, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08200.013311/2022-16, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com integralidade e paridade, a INÁCIO PEREIRA LOPES, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços Diversos, matrículas PF nº 4181 e SIAPE nº 174170, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Polícia Federal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

MARIANA PARANHOS CALDERON

PORTARIA DGP/PF Nº 19.732, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/9/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08352.001252/2022-91, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a NEUZA DE OLIVEIRA PEREIRA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor EITOR MANOEL PEREIRA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE nº 178.373, do quadro de pessoal desta Polícia Federal, falecido na inatividade em 13 de julho de 2022, com

